



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**

LEI Nº 307 DE 19 DE SETEMBRO DE 1987.

**Dá denominação.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º- Fica denominado Travessa JOSEFA FERREIRA a Rua que fica entre a Rua Manoel Dix Martinez e a Rua Reginaldo José da Silva, no Bairro Gangury, neste Município.

Artº. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE SETEMBRO DE 1987.

---

**Ruy Coelho Gomes**  
**Prefeito Municipal**